

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Provedor da
ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA
Teófilo Otoni - MG

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e nossas responsabilidades, em cumprimento a tais normas, estão descritas no tópico 6 adiante. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião.

3. Ênfases

De acordo com as normas de auditoria independente, as demonstrações contábeis ora apresentadas comportam as seguintes ênfases de nossa parte, as quais, todavia, não constituem ressalva quanto às nossas conclusões, já consubstanciadas no tópico primeiro:

- a) A Entidade vem apresentando passivo a descoberto, capital de giro negativo e acumulando déficits, evidenciando a necessidade da adoção de medidas necessárias para assegurar o seu reequilíbrio operacional e o curso normal de suas atividades, pressuposto no qual foram elaboradas as presentes demonstrações contábeis; e
- b) O Hospital responde por processos administrativos, cíveis e trabalhistas e sua Administração considera que os valores provisionados são suficientes para cobrir prováveis perdas que possam advir dessas lides, entendimento que, todavia, somente poderá ser corroborado quando do desfecho dos processos.

- c) Em 2024, conforme mencionado na Nota Explicativa 6 (iv), a Entidade possui registrado, em seu Ativo e Passivo, o montante de R\$1.876 relativos aos reflexos dos encargos sociais relacionados ao piso da enfermagem. A discussão sobre a responsabilidade financeira sobre o tema ainda aguarda pacificação judicial futura.

4. Auditoria do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ora apresentadas para fins de comparação, foram por nós examinadas e o nosso relatório sobre elas, datado de 25 de março de 2024, enfatizou os mesmos assuntos mencionados nas alíneas "a" e "b" do tópico anterior.

5. Responsabilidades da Administração e da Governança

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Associação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração dessas demonstrações, a não ser que ela pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

6. Responsabilidades do Auditor

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e expressar opinião sobre as mesmas. Segurança razoável não é uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, sempre detecta eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso:

- a. Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- b. Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos técnicos apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- c. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; e
- d. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se elas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado dos exames, da época das visitas e das constatações relevantes de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025

FERNANDO MOTTA AUDITORES

CRCMG-12.557 | CVM-12.815



Fernando Campos Motta
Contador CRCMG – 91.109

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA
CNPJ: 25.104.902/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em R\$1)

ATIVO	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
ATIVO CIRCULANTE	46.759.152	40.884.452
Caixa e Equivalentes - Fim Saúde (Nota 4)	21.668.915	23.974.895
Caixa	40.621	31.662
Banco C/Movimento – Recursos com restrição	5.547.380	2.346.189
Banco C/Movimento – Recursos sem restrição	4.294.045	9.200.519
Aplicações Financeiras – Recursos com restrição	8.820.645	11.057.868
Aplicações Financeiras – Recursos sem restrição	2.966.224	1.338.656
Créditos a Receber com Prestação Serviço - Fim Saúde (Nota 5)	11.420.410	7.093.495
Atendimentos realizados ao SUS	9.671.343	4.279.965
Atendimentos realizados Não SUS	3.386.498	4.287.766
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.637.432)	(1.474.236)
Outros Créditos - Fim Saúde (Nota 6)	10.561.549	5.450.159
Cheques e cartões a receber	158.973	178.914
Adiantamentos a funcionários	435.663	310.479
Adiantamentos a fornecedores	434.941	2.366.674
Subvenções a receber	7.147.425	2.569.353
Outros créditos ou bens a receber	1.884.606	1.552.096
Piso da Enfermagem - encargos trabalhistas e sociais	1.876.367	-
Despesas antecipadas	15.000	15.000
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(1.391.425)	(1.542.358)
Estoques - Fim Saúde (Nota 7)	3.108.278	4.365.903
Estoque de material de consumo	1.814.735	1.498.540
Almoxarifado / Material de expediente	1.293.544	2.867.363
ATIVO NÃO CIRCULANTE	80.215.223	78.587.138
Realizável a Longo Prazo	9.468.312	12.567.693
Créditos a Receber com Prestação Serviço - Fim Saúde (Nota 5)	9.166.214	12.535.132
Atendimentos realizados ao SUS	20.838.703	23.252.915
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(11.672.490)	(10.717.783)
Depósitos Judiciais e Fiscais - Fim Saúde	302.099	32.562
Investimentos	561.104	431.104
Imobilizado (Nota 8)	69.746.842	65.183.712
Imóveis de Uso - Fim Saúde	61.947.031	60.804.919
Bens Imobilizados de Uso - Fim Saúde	37.416.453	32.864.894
Imobilização em curso	284.102	463.939
(-) Depreciação Acumulada	(29.900.744)	(28.950.040)
Intangível (Nota 9)	438.964	404.628
Direitos de Uso de Softwares	2.140.597	2.061.777
(-) Amortização acumulada	(1.701.633)	(1.657.150)
Total do Ativo	126.974.375	119.471.590

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

ILTER VOLMER MARTINS
60455659672

Ilter Volmer Martins
Provedor

MERIANE PEREIRA FERNANDES
06296266693

Meriane Pereira Fernandes
Contadora Responsável
CRC/MG 097125/O

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA
CNPJ: 25.104.902/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL
(Em R\$1)

	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)		
PASSIVO CIRCULANTE	78.826.286	66.539.160
Provisão de Eventos/Sinistros a Liq. o SUS(% HC X ABI) (Nota 10)	-	29.478
Prestadores de serviços médicos - Fim Saúde (Nota 11)	4.420.439	4.657.097
Tributos e encargos sociais a recolher (Nota 12)	14.033.970	11.449.272
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	13.899.354	11.585.224
Obrigações com empregados (Nota 14)	7.949.226	6.059.792
Fornecedores de bens e serviços (Nota 15 a)	4.090.584	4.845.271
Outros débitos a pagar (Nota 15 b)	14.475.299	13.391.231
Piso da Enfermagem - encargos trabalhistas e sociais (Nota 6.iv)	1.876.367	-
Subvenções governamentais a realizar (Nota 16 a)	6.744.898	3.906.550
Subvenções governamentais a executar/devolver (Nota 16 b)	11.336.149	10.615.245
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	65.936.731	63.792.099
Provisões para contingências judiciais (Nota 17)	853.571	1.285.483
Tributos e encargos sociais a recolher (Nota 12)	14.267.962	14.672.833
Empréstimos e financiamentos (Nota 13)	50.815.199	47.833.782
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)	(17.788.642)	(10.859.669)
Patrimônio social	16.132.453	16.132.453
Ajuste de Avaliação Patrimonial	38.165.655	39.522.757
Reservas	1.177.437	1.177.437
Déficits acumulados	(73.264.187)	(67.692.316)
Total do Passivo e do Passivo a descoberto	126.974.375	119.471.590

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

ILTER VOLMER
MARTINS
60455659672

Ilter Volmer Martins
Provedor

MERIANE
PEREIRA
FERNANDES
:06296266693

Meriane Pereira Fernandes
Contadora Responsável
CRC/MG 097125/O

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA
CNPJ: 25.104.902/0001-07

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT/(DÉFICIT)

(Em R\$1)

	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas com prestações de serviços - Fim Saúde	61.151.922	56.372.170
Receitas com Atendimentos Realizados (SUS)	36.282.827	29.544.606
Receitas com Atendimentos Realizados (SUS)	36.282.827	29.545.256
(-) Outras Deduções (SUS)	-	(650)
Receitas com Atendimentos Realizados (Não SUS)	24.869.095	26.827.564
Receitas com Atendimentos Realizados (Não SUS)	25.223.532	27.243.951
(-) Glosas (Não SUS)	(354.437)	(416.386)
Receitas com Subvenções - Fim Saúde (Nota 18)	78.024.594	72.153.064
Doações Pessoas Físicas/Jurídicas	473.569	728.837
Subvenções Federais/Estaduais/Municipais	70.054.991	63.983.563
Incentivos da Contratualização (SUS)	7.496.034	7.440.663
Isenções Tributárias - INSS Patronal / Cofins / PIS Folha (Nota 19)	15.094.517	12.840.898
Trabalho Voluntário (Nota 20)	1.011.933	946.000
Outras Receitas Operacionais (Nota 22)	75.730	2.662.526
Receitas Financeiras	1.234.953	1.174.540
Receitas Patrimoniais	-	22.099
TOTAL DAS RECEITAS	156.593.650	146.171.296
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		
Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos	29.478	24.855
Eventos de Planos de Assistência à Saúde	29.478	24.855
Custos Hospitalares - Fim Saúde	(52.461.019)	(44.313.197)
Serviços médicos	(29.730.352)	(23.756.585)
Material e medicamentos	(22.730.668)	(20.556.612)
RESULTADO BRUTO	104.162.108	101.882.954
Despesas Administrativas	(98.776.310)	(82.327.434)
Pessoal	(46.852.740)	(40.598.886)
Encargos sociais	(2.168.297)	(3.072.481)
Serviços de Terceiros	(11.867.803)	(9.279.762)
Manutenção e conservação	(2.537.937)	(2.321.158)
Depreciação e amortização	(4.261.679)	(2.472.903)
INSS Patronal/Cofins/PIS Folha (Nota 19)	(15.094.517)	(12.840.898)
Trabalho voluntário (Nota 20)	(1.011.933)	(946.000)
Multas, Impostos e Taxas	(93.448)	(57.463)
Despesas judiciais/contingências	(1.719.164)	1.699.937
Provisão para perdas sobre créditos	(941.658)	(1.624.062)
Perdas patrimoniais	(27.717)	(22.086)
Aluguéis Imóveis/Locação de equipamentos	(5.029.408)	(4.066.356)
Despesas gerais	(4.554.592)	(4.241.904)
Outras despesas	(2.614.947)	(2.483.414)
Despesas Patrimoniais	(471)	-
Despesas Financeiras	(12.314.771)	(13.457.042)
TOTAL DAS DESPESAS	(163.522.623)	(140.072.818)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(6.928.973)	6.098.478

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

ILTER VOLMER
MARTINS:
60455659672

Ilter Volmer Martins
Provedor

MERIANE
PEREIRA
FERNANDES:
06296266693

Meriane Pereira Fernandes
Contadora Responsável
CRC/MG 097125/O

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES
DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
(Em R\$1)

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

Ilter Volmer Martins
Provedor

[illegible]

Meriane Pereira Fernandes
Contadora Responsável
CRC/MG 097125/O

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO
(Em R\$ 1)

DESCRIÇÃO	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS - FIM SAÚDE		
Recursos Recebidos	138.019.742	132.211.127
Recebimentos das Subvenções e Doações (+)	68.360.180	68.526.758
Recebimentos de Serviços de Saúde Prestados (+)	68.470.573	62.567.824
Recebimentos de Juros de Aplicações Financeiras (+)	1.188.988	1.116.546
Pagamentos Realizados	(131.636.364)	(112.127.074)
Pagamentos a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde (-)	(63.127.796)	(58.088.397)
Pagamentos de Pessoal (-)	(35.593.472)	(31.022.784)
Pagamentos de Serviços Terceiros (-)	(9.520.846)	(6.879.244)
Pagamentos de Tributos (-)	(9.855.906)	(7.481.783)
Pagamentos de Contingências (-) (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(2.353.931)	(669.936)
Pagamentos de Aluguel (-)	(5.028.244)	(4.289.372)
Pagamentos de Promoção/Publicidade (-)	(146.569)	(114.575)
Outros Pagamentos Operacionais (-)	(6.009.600)	(3.580.982)
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	6.383.378	20.084.054
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO - FIM SAÚDE		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	-	-
Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado	(5.997.927)	(6.280.907)
Outros pagamentos das atividades de investimentos	(130.000)	-
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	(6.127.927)	(6.280.907)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO - FIM SAÚDE		
Recebimento Empréstimos/Financiamentos (+)	25.148.862	4.321.082
Pagamentos de Juros e Encargos sobre Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	(7.856.588)	(7.237.599)
Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/Leasing (-)	(19.853.705)	(3.802.131)
(=) Caixa Líquido consumido pelas Atividades de Financiamento	(2.561.431)	(6.718.648)
(=) GERAÇÃO (CONSUMO) LÍQUIDO DE CAIXA	(2.305.980)	7.084.499
Caixa e Equivalentes no Início do Período	23.974.895	16.890.396
Caixa e Equivalentes no Fim do Período	21.668.915	23.974.895
(=) Aumento (Redução) do Saldo de Caixa e equivalentes	(2.305.980)	7.084.499
Saldo sem Restrição-Final do Período(*)	7.300.890	10.570.838
Saldo com Restrição-Final do Período(**)	14.368.025	13.404.058
(=)Saldo de Caixa e equivalentes	21.668.915	23.974.895

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis

(*) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras não vinculadas às provisões técnicas e/ou vinculadas a garantias judiciais, isto é, aplicações sem cláusula restritiva de resgate.

(**) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa' e 'Bancos Conta Depósito', mais o montante de aplicações financeiras vinculadas às garantias contratuais de empréstimos bancários e contas de convênios Estaduais/Federais com movimentação restrita.

Assinado digitalmente por ILTER VOLMER
MARTINS:
60455659672

Ilter Volmer Martins
Provedor

Assinado digitalmente por MERIANE PEREIRA
FERNANDES:
06296266693

Meriane Pereira Fernandes
Contadora Responsável
CRC/MG 097125/O

NOTAS EXPLICATIVAS DA PROVEDORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Entidade, fundada em 12.08.1896, com sede em Teófilo Otoni – MG, é uma Sociedade Civil de Direito Privado, com fins filantrópicos e tem como objetivo prioritário prestar assistência gratuita às pessoas carentes de recursos, sem distinção de cor, sexo, idade, raça, profissão, nacionalidade, estado civil, credo político ou religioso. Tal assistência se fará conforme prescrição médica em regime de internamento ou em ambulatório. Em mais de um século de trajetória, o Hospital sempre buscou proporcionar assistência resolutiva, conforto e bem-estar aos pacientes, o que contribui diretamente para o progresso da Saúde no nordeste de Minas Gerais. A capacidade instalada do Hospital é de 186 leitos, dos quais 147 foram contratados pelo SUS e destinados a atendimento gratuito.

O Hospital é referência para uma população de aproximadamente 900 mil habitantes, compreendendo 57 municípios, tendo Teófilo Otoni como cidade polo da macrorregião nordeste. Dentre outras habilitações, a Instituição possui atendimento de Urgência e Emergência, aberto 24 horas por dia e em todos os dias da semana, fator primordial na assistência e cuidados aos pacientes de Teófilo Otoni e Região. A Instituição, considerada como de assistência social, possui imunidade de impostos nos termos da Constituição Federal.

Em 27.11.09, foi publicada a Lei nº 12.101 caracterizada como A Nova Lei da Filantropia, que, regulamentada pelo Decreto nº 7.237, de 27 de julho de 2010, que posteriormente foi revogado pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e publicado no D.O.U em 26 de maio de 2014: regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social, que trouxe mudanças para as Entidades Filantrópicas no que diz respeito à concessão do Certificado de Filantropia, para obtenção das isenções das contribuições para a Seguridade Social, posteriormente com alterações pela Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013. Ainda com relação a esse assunto, deve-se ressaltar a emissão das Portarias nº 3.355, de 04.11.10, do Ministro de Estado da Saúde, Portaria GM/MS nº 834, de 26 de abril de 2016, e publicada no D.O.U em 27 de abril de 2016: redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde. Dentre as inovações oriundas desses diplomas legais e normativos, está a mudança no processo de certificação, que antes era feita pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, e que, doravante, passa a ser dividido em três áreas: Saúde - sob a responsabilidade do Ministério da Saúde; Educação – inerente ao Ministério da Educação; e Assistência Social – afeto ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Consequentemente, as entidades de que trata esta Lei deverão manter escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar o seu patrimônio, as suas receitas, custos e despesas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em especial a Resolução CFC 1.409/12 – ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, obedecidos os preceitos da legislação e, no que couber, às normas relativas às Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e alterações posteriores como a Lei 11.638/07, e, também, parcialmente, os aspectos relacionados à Lei 11.941/2009, e as regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2023, de forma a permitir a comparabilidade.

A emissão das Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria em 07 de março de 2025.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Associação incluem o Caixa e seus equivalentes, contas a receber provenientes da prestação de serviços hospitalares, e são tratados como recebíveis no Ativo Circulante. A Associação não possui ativos financeiros disponíveis para venda e não aplica em derivativos financeiros.

b. Contas a Receber

As contas a receber são avaliadas pelo montante original da prestação de serviços.

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber.

c. Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, com nova valoração (deemed cost) ocorrida em novembro de 2023, baseada em laudo elaborado por empresa especializada, conforme detalhado na Nota Explicativa nº 8.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que o seu valor recuperável estimado.

As depreciações são calculadas pelo método linear, observando-se taxas que levam em consideração a vida útil remanescente dos bens, divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor líquido contábil.

Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo de melhorias/reformas é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Fundação. As melhorias/reformas são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

d. Avaliação do valor recuperável de ativos (Teste de “impairment”)

A Associação revisa o valor contábil dos ativos a longo prazo, principalmente o Imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações com o objetivo de determinar e avaliar sua deterioração em bases periódicas e efetua o registro da perda de valor, se aplicável. Os testes compreenderam a preparação de laudos de avaliação dos imóveis devidamente elaborados por profissionais especializados, de forma a verificar o grau de recuperação desses ativos.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando as particularidades dos ativos da Entidade, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado em contrário.

Com base nessas premissas, concluiu-se que não há ativos registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, não havendo a necessidade de provisão para “impairment”.

e. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Ativos Contingentes: São reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos Contingentes: Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e aqueles avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados; e

Obrigações Legais: São registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

f. Outros ativos e passivos (Circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido quando a Entidade possui uma obrigação presente decorrente de evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g. Apuração do Superávit ou Déficit

O Superávit ou Déficit do exercício é apurado pelo Regime de Competência de Exercícios e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre ativos e passivos.

h. Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das demonstrações contábeis é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As estimativas e julgamentos contábeis críticos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As demonstrações contábeis da Associação incluem, portanto, estimativas referentes a provisões, à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, apuração dos valores de mercado dos bens destinados à venda, provisões necessárias para passivos contingentes, determinação de provisão para imposto de renda e outros similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas.

i. Reconhecimento contábil das subvenções governamentais e doações no resultado

Em atendimento à Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2), que trata da Subvenção e Assistência Governamentais, a Associação reconhece contabilmente as subvenções governamentais no resultado, como receita, ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática e racional, ou seja, no caso de verbas destinadas ao custeio, no momento da efetiva realização do gasto e, no caso de verbas destinadas a investimento, proporcionalmente à despesa de depreciação/amortização correspondente ao bem patrimonial. Tal prática é estendida também às doações recebidas de particulares.

Em atendimento à ITG 2002 (R1) - Entidades Sem Finalidade de Lucros, a Entidade reconhece em contas de resultado as isenções auferidas do INSS Patronal, da Cofins sobre o Faturamento, PIS sobre a folha de pagamento, bem como passou a registrar contribuições previdenciárias relacionadas com a atividade assistencial como se a Entidade não gozasse de isenção.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Podem ser assim resumidos:

Descrição	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Saldo sem restrição (i)	7.300.890	10.570.838
▪ Saldo com Restrição (ii)	14.368.025	13.404.057
Total – R\$ 1	21.668.915	23.974.895

- (i) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa', 'Bancos Conta Depósito' e as 'Aplicações Financeiras' sem cláusula restritiva de resgate.
- (ii) Refere-se ao saldo das contas 'Caixa', 'Bancos Conta Depósito' e 'Aplicações Financeiras' vinculadas às garantias contratuais de empréstimos bancários e contas de convênios Estaduais/Federais com movimentação restrita.

5. CRÉDITOS A RECEBER COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

A rubrica registra os valores de contas a receber decorrentes de atendimentos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, empresas conveniadas de planos de saúde e pacientes particulares, a saber:

Descrição	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ SUS (i)	30.510.047	27.532.880
▪ Conveniados	2.093.047	3.124.543
▪ Particulares	1.293.451	1.163.224
▪ (-)Provisão para Créd. Liquidação Duvidosa (ii)	(13.309.921)	(12.192.020)
Total – R\$1	20.586.624	19.628.627
▪ Circulante	11.420.410	7.093.495
▪ Não Circulante	9.166.214	12.535.132
Total – R\$1	20.586.624	19.628.627

- (i) No circulante estão provisionados saldo a receber do SUS referente ao ano de 2024, no não circulante estão os valores não repassados pelo Município em meses anteriores da competência de 12/2020, referente aos valores de produção extra teto/contratualização aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Instrumento de contratos nº 029/2015 e 054/2019 e sínteses de produções aprovadas. Historicamente, a Associação Hospitalar Santa Rosália vem prestando serviços acima do teto financeiro contratualizado; essa situação vem gerando excedentes de produção aprovada e autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

As diferenças de produção aprovadas e não recebidas até 2018 estão sendo cobradas via ação judicial através dos processos: 0686.08215627-0, 0181546.13.2012.8.13.0686, 0180167.37.2012.8.13.0686, 0203080-42.2014.8.13.0686 e 5002395.55.2019.8.13.0686. Parte das ações judiciais de cobrança já foram julgadas como pedido procedente com precatórios já expedidos. Em julho/2019 foi assinado um novo contrato, nº 054/2019. Os valores não recebidos a partir de 2019 serão objeto de encontro de contas na Comissão de Acompanhamento de Contratualização - CAC.

- (ii) Registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa de valores a receber vencidos há mais de 180 dias, sendo R\$1.637.431 referente a atendimentos não SUS e R\$11.672.490 referente a provisão parcial de atendimentos ao SUS a receber.

6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Podem ser assim resumidos:

Descrição	31.12.24	31.12.23
▪ Cheques e Cartões a receber (i)	158.973	178.914
▪ Adiantamentos a Funcionários	435.663	310.479
▪ Adiantamentos a Fomecedores	434.941	2.366.674
▪ Subvenções Governamentais (ii)	7.147.425	2.569.353
▪ Outros créditos ou bens a receber (iii)	1.884.606	1.552.097
▪ Piso da Enfermagem – encargos trabalhistas e sociais (iv)	1.876.367	-
▪ Despesas Antecipadas (i)	15.000	15.000
▪ (-) Provisão para créditos liquidação duvidosa	(1.391.425)	(1.542.358)
Total – R\$1	10.561.549	5.450.159

- (i) Em Cheques e Cartões a Receber encontram-se registrados os valores de cheques pré-datados, cheques sem fundos, cartões de créditos e caução de aluguel;
- (ii) Em Subvenções Governamentais estão registrados os valores de Rede Resposta, Rede Cegonha, CAGEP, CGBP, VALORA MINAS e outros convênios Estaduais/Federais. Estes valores possuem contrapartida na conta 2.1.8.8.8.9.0.8.8.0018 - Subvenções Governamentais a Realizar;
- (iii) Em outros créditos ou bens a receber encontram-se registrados os valores a receber do Contrato de Gestão da UPA, parte municipal de 06/2016 (R\$250.000,00) e 07/2016 (R\$250.000,00) mais as 10ª e 11ª parcelas do termo de compromisso de pagamento de débitos do contrato de gestão da UPA firmado pela Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni no valor de R\$340.909 cada parcela, vencidas em 11/2016 e 12/2016 respectivamente, e valores de aluguéis a receber e crédito com devoluções a fornecedores; e
- (iv) Refere-se a parcela relativa aos reflexos dos encargos trabalhistas e sociais sobre a adoção do piso da enfermagem, ainda pendentes de repasse pelo Gestor do SUS (União Ministério da Saúde), conforme explicado a seguir:

O Piso Nacional de Enfermagem, fruto da Lei n.º 14.434, de 4 de agosto de 2022, instituído para enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras, e determinou aos estabelecimentos, tanto públicos quanto privados, o dever de pagamento do piso salarial a enfermeiras(os) o valor de R\$4.750, para técnicas(os) de enfermagem a quantia de R\$3.325, e, para auxiliares de enfermagem e parteiras, o valor de R\$2.375.

Posteriormente, com a promulgação da Emenda Constitucional n.º 127/2022, ficou determinado a obrigação exclusiva da União em prestar assistência financeira complementar aos estados, municípios, Distrito Federal e entidades filantrópicas, bem como aos prestadores de serviços contratualizados que atendam, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de seus(suas) pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), para o cumprimento do piso salarial dos profissionais de enfermagem.

O Hospital Santa Rosália, como partícipe principal da rede local de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, vem recebendo da União, por intermédio do Município de Teófilo Otoni, recursos alhures referida, “cuja vigência e cumprimento ainda encontra-se sub judice no Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI 7.222, sob a relatoria do Exmo. Sr. Ministro Roberto Barroso” (desde setembro de 2023 – os valores correspondentes à diferença entre a remuneração do salário base do colaborador e o valor instituído do piso, sem os valores correspondentes aos encargos de FGTS e 1/3 de férias) para assegurar a complementação total dos valores necessários ao cumprimento do piso nacional da enfermagem, estabelecido pela Lei Federal. Ou seja, os valores da complementação do piso da enfermagem são custeados pela União, nos exatos moldes do que restou decidido pelo STF, que faz os repasses dos recursos aos Fundos, Estaduais e/ou Municipais, conforme o caso, ao qual compete fazer o repasse à Instituição que, por sua vez, apenas repassa ao trabalhador o valor oriundo do Fundo Nacional de Saúde da União, nos exatos valores destinados ao trabalhador, valendo salientar que o valor devido vem discriminado por CPF de cada trabalhador que faz jus ao piso, de modo que a instituição, repita-se, é mera repassadora dos valores.

Feitos os esclarecimentos acima, resta inequivocamente demonstrado que não compete ao Hospital - assim como a nenhuma Instituição beneficente do país que destine mais de 60% de atendimentos à saúde no âmbito do SUS, custear com as diferenças para complementação do piso da enfermagem. Na esteira deste entendimento, o Hospital Santa Rosália, sob pena de pôr em cheque a manutenção de suas atividades, decidiu, prudentemente, seguir a recomendação do CONASS e CONASEMS, realizando o repasse dos valores referente a complementação do piso da enfermagem, conforme definido nas planilhas do INVESTISUS, assegurando o cumprimento do piso e das obrigações acessórias inerentes a esse, mas dentro do limite de recursos transferidos pela União, especialmente porque neste caso o Hospital figura como mero repassador de recursos na medida em que a obrigação de custeio, conforme dito em linhas atrás, foi atribuída exclusivamente pelo STF à União Federal.

Nestes termos, desde setembro de 2023 quando foi creditado na conta do Fundo Municipal de Saúde de Teófilo Otoni (gestor pleno do SUS na cidade), para posterior transferência aos prestadores, este Hospital tem repassado aos seus colaboradores o piso, provisionando os encargos relativos ao FGTS e 1/3 de férias, até que surja posicionamento do ente federativo nacional (com a transferência de verba suplementar e necessária para o recolhimento destes encargos), uma vez que no entender deste Hospital, o posicionamento da Corte Suprema é no sentido de que compete à União o custeio do piso, inclusive com o repasse financeiro dos encargos acessórios.

Em 2024, a Entidade registrou os eventos referentes ao Piso da Enfermagem, na rubrica Despesas com Pessoal, no valor de R\$9.045.622 (31/12/2023, R\$6.700.548).

7. ESTOQUES

Os estoques de Farmácia e Almoxarifado são avaliados ao custo médio de aquisição, sem exceder o valor de mercado, as despesas são reconhecidas no momento da utilização, as perdas identificadas são contabilizadas no resultado e não há estoques dados como garantia de passivos.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Sua composição é a seguinte:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
Estoques		
▪ Gêneros Alimentícios	104.469	62.263
▪ Hemoterapia	65.604	69.603
▪ Laboratório de Análises	81.522	68.444
▪ Materiais Hospitalares	325.758	286.774
▪ Material Médico Hospitalar	283.984	252.454
▪ Medicamentos	857.971	725.009
▪ Outros	95.427	33.993
	1.814.735	1.498.540
Almoxarifado		
▪ Material Administrativo	91.460	84.240
▪ Material Limpeza	95.552	102.885
▪ Material Manutenção	139.485	159.930
▪ Material Segurança	28.910	144.245
▪ Utensílios Diversos	64.837	87.605
▪ Outros	873.299	2.288.458
	1.293.543	2.867.363
Total – R\$1	3.108.278	4.365.903

8. IMOBILIZADO

Os bens patrimoniais podem ser assim demonstrados:

Descrição	Taxa anual de depreciação	Exercício findo em	
		31.12.24	31.12.23
▪ Terrenos (i)	-	12.750.022	12.750.022
▪ Edificações (i)	4%	49.197.010	48.054.897
▪ Instalações (i)	10%	4.401.049	3.852.750
▪ Equipamentos hospitalares	10%	22.608.870	19.539.046
▪ Móveis e utensílios	10%	2.811.831	2.861.049
▪ Computadores e periféricos	20%	2.711.105	2.662.821
▪ Veículos	20%	282.416	282.416
▪ Sistema de comunicação	10%	136.978	170.711
▪ Instrumental cirúrgico	10%	808.088	756.730
▪ Máquinas e equipamentos	10%	3.656.116	2.739.372
▪ Imobilização em curso	-	284.101	463.939
Subtotal		99.647.586	94.133.753
▪ Depreciações acumuladas		(29.900.744)	(28.950.041)
Total líquido – R\$		69.746.842	65.183.712

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

- (i) Em 2023 a Entidade contratou a empresa APC – Avaliações Patrimoniais e Consultoria Ltda. para a realização de Laudo de Avaliação do seu Imóvel, composto por terrenos, edificações e benfeitorias, para determinação do justo valor de mercado. Resultou-se na valoração do Imóvel da instituição. Os efeitos dessa mais valia, registrados em Ajustes de Avaliação Patrimonial, no Patrimônio Social, podem ser assim demonstrados:

Descrição	Saldo antes dos ajustes	Efeitos dos ajustes	Saldo Ajustado
▪ Terrenos	3.844.335	8.905.687	12.750.022
▪ Edificações	19.644.817	28.410.081	48.054.898
▪ Instalações	1.645.761	2.206.989	3.852.750
Total – R\$1	25.134.913	39.522.757	64.657.670

Segue abaixo quadro de movimentação do ativo imobilizado no ano de 2024:

Descrição	31.12.23	Adições	Baixas	31.12.24
Terrenos				
Terrenos	3.844.335	-	-	3.844.335
Terrenos reavaliação	8.905.687	-	-	8.905.687
	12.750.022	-	-	12.750.022
Edificações				
Bloco Principal	7.032.557	82.323	-	7.114.880
Bloco 2	1.525.198	1.006.459	-	2.531.657
Bloco 3	4.759.472	-	-	4.759.472
Bloco 4	788.158	-	-	788.158
Subestação	181.443	-	-	181.443
Depósito de Resíduos	214.466	-	-	214.466
6º e 7º Andares	1.245.528	-	-	1.245.528
Ressonância Magnética	673.353	53.330	-	726.683
5º Andar Bloco Principal	2.954.358	-	-	2.954.358
Construção Passarela 6ºC	184.482	-	-	184.482
Passarela 5ºAndar-Bloco P	85.801	-	-	85.801
Reavaliação	28.410.081	-	-	28.410.081
	48.054.897	1.142.112	-	49.197.009
Depreciação Acumulada	(9.619.041)	(1.922.564)	-	(11.541.605)
	38.435.856	(780.452)	-	37.655.404
Instalações				
Instalações	1.645.761	548.299	-	2.194.060
Instalações - Reavaliação	2.206.989	-	-	2.206.989
	3.852.750	548.299	-	4.401.049
Depreciação Acumulada	(1.132.463)	(311.031)	-	(1.443.495)
	2.720.287	237.268	-	2.957.555
Equipamentos Hospitalares				
Equipamentos Hospitalares	19.539.046	5.701.526	(2.631.701)	22.608.871
Depreciação Acumulada	(11.605.034)	(1.382.228)	2.611.745	(10.375.517)
	7.934.012	4.319.298	(19.956)	12.233.354
Continua...				

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Imobilizado/Continuação...

Móveis e Utensílios				
Móveis e Utensílios	2.861.049	323.416	(372.634)	2.811.831
Depreciação Acumulada	(2.107.448)	(123.212)	364.515	(1.866.145)
	<u>753.600</u>	<u>200.204</u>	<u>(8.119)</u>	<u>945.685</u>
Computadores e periféricos				
Proc. Dados/Hardware	2.662.821	208.485	(160.202)	2.711.105
Depreciação Acumulada	(2.121.120)	(216.364)	159.134	(2.178.351)
	<u>541.701</u>	<u>(7.879)</u>	<u>(1.068)</u>	<u>532.754</u>
Veículos				
Veículos	282.416	-	-	282.416
Depreciação Acumulada	(130.740)	(43.003)	-	(173.743)
	<u>151.676</u>	<u>(43.003)</u>	<u>-</u>	<u>108.673</u>
Sistema de comunicação				
Sistema de Comunicação	136.312	6.985	(38.195)	105.102
Vigilância/ segurança	34.399	-	(2.523)	31.876
	<u>170.711</u>	<u>6.985</u>	<u>(40.718)</u>	<u>136.978</u>
Depreciação Acumulada	(118.771)	(7.106)	40.578	(85.299)
	<u>51.940</u>	<u>(121)</u>	<u>(140)</u>	<u>51.679</u>
Instrumentais Cirúrgicos				
Instrumentais Cirúrgicos	756.730	52.390	(1.033)	808.087
Depreciação Acumulada	(609.306)	(21.169)	1.029	(629.446)
	<u>147.424</u>	<u>31.221</u>	<u>(4)</u>	<u>178.641</u>
Máquinas e Equipamentos				
Máquinas e Equipamentos	2.739.372	1.011.039	(94.295)	3.656.116
Depreciação Acumulada	(1.506.118)	(190.556)	89.529	(1.607.145)
	<u>1.233.254</u>	<u>820.483</u>	<u>(4.766)</u>	<u>2.048.971</u>
Imobilização em Curso				
Materiais	138.740	461.681	(600.421)	-
Mão de Obra	277.325	885.140	(942.121)	220.344
Projetos e Cálculos	47.874	407.956	(392.071)	63.759
	<u>463.939</u>	<u>1.754.777</u>	<u>(1.934.613)</u>	<u>284.103</u>
Total da Movimentação:				
Imobilizado	94.133.753	10.749.029	(5.235.196)	99.647.586
Depreciação Acumulada	(28.950.041)	(4.217.233)	3.266.530	(29.900.744)
Líquido – R\$1	<u>65.183.712</u>	<u>6.531.796</u>	<u>(1.968.666)</u>	<u>69.746.842</u>

9. INTANGÍVEL

Registrados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com o desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados à taxa anual de 20%, usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Intangível	31.12.23	Adições	Baixas	31.12.24
▪ Licenças de Uso de Software	2.061.778	78.819	-	2.140.597
▪ Amortização Acumulada	(1.657.150)	(44.531)	48	(1.701.633)
Total Líquido – R\$1	404.628	34.288	48	438.964

10. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

A Entidade provisionou o total de ressarcimento ao SUS constante no site da ANS, não restando mais saldo em 31.12.24, sendo que o total provisionado em 31.12.23 era de R\$29.478.

11. DÉBITOS COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS

Registrados os honorários médicos prestados decorrentes da atividade hospitalar da Entidade como honorários de repasse de AIH, repasses de convênios, honorários de parcerias e plantões médicos.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
▪ Honorários Médicos	4.420.439	4.657.097
Total – R\$1	4.420.439	4.657.097

12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Registradas todas as obrigações fiscais da Entidade, as quais podem ser assim resumidas:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
▪ Encargos Sociais a Recolher (a)	3.933.093	5.564.750
▪ Tributos Retidos (b)	2.669.100	2.227.374
▪ Parcelamento de Tributos (c)	21.699.739	18.329.981
Total – R\$1	28.301.932	26.122.105
▪ Circulante	14.033.970	11.449.272
▪ Não Circulante	14.267.962	14.672.833
Total – R\$1	28.301.932	26.122.105

- Em Encargos Sociais a Recolher estão registrados os valores de INSS e FGTS sobre Salários e Mensalidade Sindical;
- Em tributos retidos estão registrados os valores de IRRF, PIS/COFINS/CSSL, INSS de autônomos retidos de funcionários e prestadores de serviços médicos e multas decorrentes de autos de infração pelo Ministério do Trabalho e Emprego; e
- Em outubro de 2017 o Hospital desistiu do parcelamento PRT MP 766 de 04-01-2017 e aderiu ao novo PERT, conforme Lei nº 13.496 de 24/10/2017, que permitiu a inclusão de débitos tributários, não tributários e previdenciários retidos na fonte dentro da nova modalidade PERT (Programa Especial de Regularização Tributária) conforme MP 783 de 31/05/2017 com redução de juros e multas que antes não era concedido pelo PRT. Em 2024 a Entidade efetuou parcelamentos simplificados para os débitos previdenciários e não previdenciários.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os saldos de empréstimos e financiamentos em 2024 estão registrados a valor presente e são garantidos por direitos creditórios de contas a receber do SUS e Convênios particulares. Os empréstimos apresentam a seguinte composição:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.24	31.12.23
▪ Capital de giro (a)	1.176.839	2.365.546
▪ Caixa Hospitais (b)	61.813.921	55.282.544
▪ Financiamento Aparelho Hemodinâmica (c)	1.723.793	1.770.916
Total – R\$1	64.714.553	59.419.006
▪ Circulante	13.899.354	11.585.224
▪ Não Circulante	50.815.199	47.833.782
Total – R\$1	64.714.553	59.419.006

- a. Em 2023, a Entidade contratou empréstimos nos valores de R\$1.000.000,00, conforme cédula de crédito bancário nº 2023001446, e R\$1.500.000,00 conforme cédula de crédito bancário nº 2023001538; os vencimentos estendem-se até outubro de 2025 (60 meses) e com taxas que variam de 0,80% a 2,00% ao mês.
- b. Em 2021, a Entidade contratou empréstimos em longo prazo na modalidade CEF Hospitais com a Caixa Econômica Federal, nos valores de R\$45.000.000,00, conforme contrato nº 11.5259.610.000005/61, liquidou os contratos pactuados em 2020, nºs 0543217-00, 11.4259.610.0000002-19; e em 2024 contratou R\$24.000.000,00, conforme contrato nº 11.4259.610.0000015-33, liquidou o contrato pactuado em 2021 nº 11.4259.610.0000009-95. Os vencimentos estendem-se até março de 2031 (120 meses) e maio de 2032 (96 meses), respectivamente. Por sua vez, as taxas variam de 0,92% a 1,20% ao mês.
- c. Em 2023, a Entidade contratou um financiamento para aquisição de um Aparelho de Hemodinâmica no valor de R\$1.720.000,00, conforme cédula de crédito bancário nº 2023001063, cujo vencimento se estende até outubro de 2033 (120 meses), com taxa de 1,05% ao mês.

14. OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS

Podem assim ser resumidos:

Descrição	31.12.24	31.12.23
▪ Salários (a)	2.539.292	1.978.921
▪ Férias e encargos (b)	5.409.934	4.080.871
Total – R\$1	7.949.226	6.059.792

- a. Líquidos de salários referentes ao mês de dezembro de 2024; e
- b. Provisões de férias e seus encargos de FGTS.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

15. DÉBITOS COM FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS

Registrados todos os fornecedores de materiais e medicamentos e de serviços decorrentes da atividade hospitalar da Entidade e podem assim ser resumidos:

Descrição	31.12.24	31.12.23
▪ Fornecedores Bens e Serviços (a)	4.090.584	4.845.271
▪ Outras Obrigações (b)	14.475.299	13.391.231
Total – R\$1	18.565.883	18.236.502

- a. Em Fornecedores de Bens e Serviços estão registrados fornecedores de materiais e medicamentos e de serviços decorrentes da atividade hospitalar da Entidade, como serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, lavanderia, exames terceirizados, sistemas informatizados de gestão, serviços terceirizados, advocacia, auditoria e consultoria etc.; e
- b. Em Outras Obrigações estão registradas as contas de energia, água, telefonia, internet e aluguéis a pagar.

16. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR

Em atendimento à Resolução CFC nº 1.305/10, que aprovou a NBC TG 07 conforme nota nº 6, estão registrados nesse grupo os valores a receber das subvenções de retaguarda dos programas Rede Cegonha, Rede Resposta, CAGEP, VALORA MINAS e Valores a receber, a executar ou a devolver de termos de convênios federais e estaduais destinados para custeio e/ou investimento da atividade fim saúde.

a. Subvenções governamentais a realizar

Convênio	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Rede Cegonha Estadual (*)	618.310	618.310
▪ Rede Resposta Estadual (*)	200.000	200.000
▪ CAGEP (*)	160.000	160.000
▪ Resolução SES/MG 7.560 de 17.06.2021 (**)	-	397.722
▪ Resolução SES/MG nº 6.898 de 13.11.2019 (**)	50.000	50.000
▪ Resolução SES/MG nº 7.768 de 08.10.2021 (**)	103.281	103.281
▪ Pronas - Reestruturação Triagem Auditiva Neonatal (**)	-	75.666
▪ Convênio Federal nº 937793/2022 (*)	68.126	76.440
▪ Convênio Federal nº 935242/2022 (*)	-	122.136
▪ Resolução SES/MG nº 7.869 de 12/2022 (**)	-	51.682
▪ Resolução SES/MG nº 7.925 de 12/2022 (**)	1.020.985	700.180
▪ Resolução SES/MG nº 8.747 de 17/05/2023 (**)	328.894	693.142
▪ Convênio Federal nº 955186/2023 (*)	138.780	418.780
▪ Resolução SES/MG nº 8.745 de 15/05/2023 (*)	239.211	239.211
▪ Convênio Federal nº 944499/2023 (*)	239.638	-

Continua...

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Continuação...

▪ Convênio Federal nº 942630/2023 (*)	581.236	-
▪ Opera Mais - Aquisição Equipamento (**)	22.525	-
▪ Resolução SES/MG nº 9.065 de 18/10/2023 (**)	72.000	-
▪ Convênio Federal nº 942625/2023 (*)	2.216.534	-
▪ Pronas - Portaria nº 716 de 10/12/2024 (**)	485.186	-
▪ Convênio Federal nº 971375/2024 (*)	200.192	-
Total – R\$1	<u>6.744.898</u>	<u>3.906.550</u>

b. Subvenções governamentais a executar/devolver

Convênio	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ 1530/2013 - Aquisição de Equipamentos (***)	2.063.354	1.939.021
▪ 1784/2012 - Aquisição de Equipamentos (***)	1.684.687	1.561.091
▪ 1771/2012 - Aq. De equipamento e Custeio (***)	110.833	104.911
▪ 1212/2012 - Aq. De material hospitalar (***)	787.331	734.893
▪ 1936/2012 - Reforma do 2º pavimento/ implantação UCO (***)	102.755	96.022
▪ 1531/2013 - Aquisição Hemodinâmica (***)	3.385.109	3.170.177
▪ 1532/2013 - Aq. De material hospitalar (***)	3.202.080	3.009.130
Total – R\$1	<u>11.336.149</u>	<u>10.615.245</u>

(*) Valores a receber.

(**) Valores recebidos a executar.

(***) Valores recebidos a devolver.

17. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

Estão registrados os valores das contingências nas áreas Administrativa, Cível e Trabalhista com probabilidade de perda provável, conforme prognóstico da assessoria jurídica.

Em 31.12.24, a Entidade responde por outras ações judiciais de naturezas cíveis e trabalhistas totalizando R\$20.684.389, cuja possibilidade de perda é considerada como "possível", antevendo os seus assessores jurídicos, na maioria dos casos, êxito para o Hospital no desfecho das lides.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

18. RECEITAS COM SUBVENÇÕES

Podem assim ser resumidos:

Descrição	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Subvenções Federais/Estaduais/Municipais (a)	70.054.991	63.983.563
▪ Incentivos a contratualização SUS (b)	7.496.034	7.440.663
▪ Doações Pessoas Físicas/Jurídicas (c)	473.569	728.838
Total – R\$1	78.024.594	72.153.064

- a. Estão registrados os valores recebidos decorrentes dos recursos de emendas parlamentares de incremento ao recurso MAC, receita de convênios federais/estaduais/municipais para custeio e investimento e as subvenções de retaguarda e custeio dos programas Rede Cegonha, Rede Resposta, VALORA MINAS e CGBP. Segue abaixo a segregação dos valores recebidos em 2024:

Descrição	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Rede Cegonha Federal	1.719.617	1.719.617
▪ Rede Resposta Federal	2.400.000	2.400.000
▪ Casa da Gestante, Bebê e Puérpera - CGBP	540.000	540.000
▪ Valora Minas	10.761.708	13.999.200
▪ Valora Minas - Opera Mais	280.309	411.889
▪ Piso Salarial Profissional da Enfermagem	9.144.263	7.372.568
▪ Portaria nº 632, de 19/05/2023	-	10.062.800
▪ Portaria nº 8.461, de 17/12/2022	-	75.472
▪ Portaria nº 3.812, de 29/10/2022	-	630.829
▪ Portaria nº 443, de 03/04/2023	-	3.868.917
▪ Portaria nº 589, de 05/05/2023	-	13.200.000
▪ Portaria nº 6.948, de 04/12/2019	-	209.899
▪ Portaria nº 811, de 30/06/2023	-	4.200.000
▪ Pronas - Reestruturação Triagem Auditiva Neonatal	-	100.655
▪ Resolução SES/MG nº 5.559, de 26/12/2016	-	965.644
▪ Resolução SES/MG nº 5.568, de 28/12/2016	-	234.852
▪ Resolução SES/MG nº 12/2022	-	384.879
▪ Resolução SES/MG nº 7.869, 12/2022	-	168.000
▪ Resolução SES/MG nº 7.874, 12/2021	-	1.540.261
▪ Resolução SES/MG nº 7.925, 12/2022	-	43.877
▪ Resolução SES/MG nº 8.771, de 17/05/2023	-	160.000
▪ Resolução SES/MG nº 8.941, de 02/02/2023	-	360.000
▪ Convênio Federal nº 917373/2021	-	456.669
▪ Convênio Federal nº 929494/2022	-	129.750
▪ Convênio Federal nº 935242/2022	24.968	676.045
▪ Convênio Federal nº 937793/2022	8.313	71.740
▪ Convênio Federal nº 944499/2023	637.557	-
▪ Convênio Federal nº 942630/2023	480.600	-
▪ Convênio Federal nº 955186/2023	280.000	-

Continua...

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Receitas com subvenções/ Continuação...

▪ Portaria nº 2.218, de 06/12/2023	4.000.000	-
▪ Portaria nº 2.742, de 26/12/2023	4.000.000	-
▪ Portarias nº 544 e 2.742, de 03/05 e 26/12/2023	200.000	-
▪ Portaria nº 3.636, de 29/04/2024	5.100.000	-
▪ Portaria nº 3.975, de 21/05/2024	500.000	-
▪ Portaria nº 3.604, de 19/04/2024	1.435.793	-
▪ Portaria nº 4.480, de 21/06/2024	1.000.000	-
▪ Portaria nº 4.352, de 10/06/2024	500.000	-
▪ Portaria nº 4.452, de 18/06/2024	300.000	-
▪ Portaria nº 4.693, de 01/07/202	3.000.000	-
▪ Portaria nº 3.590, de 18/04/202	500.000	-
▪ Portaria nº 3.591, de 18/04/2024	1.200.000	-
▪ Portaria nº 4.727, de 03/07/2024	2.000.000	-
▪ Portaria nº 4.080, de 24/05/202	500.000	-
▪ Portaria nº 3.591, de 24/05/2024	100.000	-
▪ Portaria nº 3.665/2024, de 29/04/2024	2.279.472	-
▪ Portaria nº 3.862, de 17/05/2024	1.000.000	-
▪ Resolução SES/MG nº 5.508, de 06/12/2016	653.836	-
▪ Resolução SES/MG nº 9.478, de 30/04/2024	4.414.000	-
▪ Resolução SES/MG nº 7.775, de 15/10/2021	607.168	-
▪ Resolução SES/MG nº 7.560, de 17/06/2021	397.722	-
▪ Resolução SES/MG nº 7.925, de 10/12/2021	158.443	-
▪ Resolução SES/MG nº 8.747, de 17/05/2023	364.248	-
▪ Resolução SES/MG nº 8.983, de 11/09/2023	69.323	-
▪ Resolução SES/MG nº 7.925, de 10/12/202	55.383	-
▪ Resolução SES/MG nº 9.245, de 19/12/2023	18.695	-
▪ Resolução SES/MG nº 9.378, de 08/03/2024	80.398	-
▪ Resolução SES/MG nº 7.869, de 19/11/2021	51.682	-
▪ Deliberação nº 4.301, de 25/07/2023	5.000.000	-
▪ Deliberação nº 4.569, de 30/01/2024	700.000	-
▪ Lei 171/2023	3.591.493	-
Total - R\$1	<u>70.054.991</u>	<u>63.983.563</u>

- b. Estão registrados os valores recebidos de incentivos à contratualização SUS como: IAC, Integrasus, incentivo cirurgia cardíaca, incentivo Leitos UTI e custeio vigilância;
- c. Estão registrados os valores de notas de doações de material e medicamentos por fornecedores, doações/patrocínio de pessoas físicas e jurídicas para serem usados na atividade hospitalar e na campanha de doação de sangue.

19. ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES

A Entidade usufrui das isenções das contribuições por ser portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS) e por atender aos requisitos estabelecidos pelos normativos legais das Leis nº 12.101/09, nº 12.868/13 e das Portarias do Ministério da Saúde nº 3.355/10 e de nº 834/16, sendo requisito de obtenção e renovação.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

A Entidade vem atendendo nos últimos anos, dentre outros requisitos formais estabelecidos, o requisito I de acordo com o art. 4, parágrafo único da Portaria nº 834 de 24 de abril de 2016:

Art. 4º O Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS) será concedido às pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como entidades beneficentes de assistência social com a finalidade de prestação de serviços na área de saúde e que atendam ao disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, na Lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, no Decreto nº 7.300, de 14 setembro de 2010, no Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, e nesta Portaria.

Parágrafo único. As pessoas jurídicas de que trata o "caput" poderão comprovar sua condição de beneficente para fins de certificação das seguintes formas:

I - pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 4º e 6º da Lei nº 12.101, de 2009;

Para a Entidade usufruir das isenções é preciso que ela ofereça todos os seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60%, e comprove anualmente, o mesmo percentual em internações realizadas medida por paciente-dia.

A renovação do Certificado (CEBAS) para a vigência de 01/01/2021 a 31/12/2023 foi deferida pelo Ministério da Saúde através da Portaria nº 282, de 19 de março de 2021, publicada no DOU de 26/03/2021.

A vigência do Certificado foi prorrogada para 31/12/2024, conforme Portaria SAES/MS Nº 1.030, de 30 de novembro de 2023 - Prorroga a vigência CEBAS da Associação Hospitalar Santa Rosália - Teófilo Otoni. Em 2024 o hospital protocolou tempestivamente junto ao ministério da saúde o requerimento de renovação do CEBAS para o período de 2025 a 2027, conforme protocolo número: 25000.174900/2024-07.

Os dados avaliados pelo Ministério da Saúde para deferimento da renovação do certificado foram do exercício de 2019. Ademais, em 2024, conforme painel estatístico, do total das internações realizadas, cerca de 80% do total de paciente-dia são referentes a pacientes do SUS.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

Até o exercício social de 2016, as isenções eram contabilizadas em contas de compensação; desde 2017 as isenções usufruídas passaram a ser registradas nas contas de resultado, totalizando em 2024 o valor de R\$15.094.517 mil (R\$12.840.898 mil em 2023), e podem assim ser evidenciadas:

	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ INSS - Cota Patronal INSS 2024	12.805.382	10.762.297
▪ Cofins	1.835.423	1.693.698
▪ Pis sobre folha	453.712	384.903
Total – R\$1	15.094.517	12.840.898

20. TRABALHO VOLUNTÁRIO

De acordo com a revisão da ITG 2002 (R1) - Entidades sem fins lucrativos, de 21 de agosto de 2015 (DOU de 02.09.2015), item 19, a receita e o respectivo custo dos trabalhos voluntários, referente aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, estão sendo reconhecidos pelos seus valores justos mensurados na DRE, conforme abaixo demonstrado:

	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Membros integrantes dos Órgãos da Administração (a)	1.011.933	946.000
Total – R\$1	1.011.933	946.000

- a. Estão registradas em 2024 a mensuração dos trabalhos voluntários dos membros integrantes dos Órgãos da Administração estipulados em 1(um) salário mínimo mensal para cada membro.

21. PARTES RELACIONADAS

Parte relacionada é a pessoa ou a Entidade que se relaciona de maneira relevante com o Hospital Santa Rosália. A NBC TG 05 cita a obrigação de registrar em notas explicativas o montante a pagar e a receber das partes relacionadas. Destacamos entre as nossas partes relacionadas os nossos membros estatutários e as pessoas jurídicas ligadas aos mesmos.

Foram realizadas transações com membros estatutários na forma de pagamento de serviços prestados e fornecimentos de serviços. Os valores e prazos oferecidos para estes membros são condizentes com os praticados com os demais. Não há valores a receber e a pagar aos membros estatutários na data de 31/12/2024.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTA ROSÁLIA

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Estão registradas outras receitas de vendas de materiais recicláveis, venda de refeições, inventários de estoque e recuperação de despesas.

Podem assim ser resumidos:

	Exercício findo em:	
	31.12.24	31.12.23
▪ Outras Receitas	<u>75.730</u>	<u>2.662.526</u>
Total – R\$1	<u><u>75.730</u></u>	<u><u>2.662.526</u></u>

* * *

ADMINISTRAÇÃO

ILTER VOLMER MARTINS – Provedor
JOÃO CARLOS DA CUNHA MELLO – 1º. Vice-Provedor
ALOYSIO HAUEISEN – 2º. Vice-Provedor
PAULO TEIXEIRA REMÍGIO – 1º Tesoureiro
GUSTAVO HENRIQUE GAZZINELLI – 2º Tesoureiro
ANANIAS PINHEIRO ALVES – Diretor Operacional

CONTADORA RESPONSÁVEL

MERIANE PEREIRA FERNANDES - CRCMG – 97.125